

CONCURSO PÚBLICO N.º 01-PRPAIAP/DGI/2016

**Empreitada para a Reabilitação da Pista
do Aeroporto Internacional Aristides Pereira**

1- Anúncio de Concurso

Julho de 2016



Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

ANÚNCIO DE CONCURSO N.º 01-PRPAIAP/DGI/2016

EXECUÇÃO DA EMPREITADA “ REABILITAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL ARISTIDES PEREIRA ”

O Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território Habitação/Direcção-Geral das Infra-estruturas por este anúncio faz saber que se encontra aberto o concurso público para a EMPREITADA da obra: REABILITAÇÃO DA PISTA DO AEROPORTO INTERNACIONAL ARISTIDES PEREIRA NA ILHA DA BOA VISTA

1. Entidade Adjudicante

Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação/Direcção-Geral das Infra-estruturas.

2. Órgão competente para a decisão de contratar e para autorizar despesa

Decisão de contratação: Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território Habitação

Autorização de despesa: Conselho de Ministros

3. Entidade responsável pela condução do procedimento

Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação/Direcção-Geral das Infra-estruturas.

4. Financiamento

As despesas inerentes a celebração do contrato são financiadas pela empresa ASA - Aeroportos e Segurança Aérea.

5. Objeto do concurso

Execução da Empreitada “Reabilitação da Pista do Aeroporto Internacional Aristides Pereira”.

6. Local da execução do contrato

Aeroporto Internacional Aristides Pereira na Ilha da Boa Vista, República de Cabo Verde.

7. Prazo de execução do contrato

4 meses.

4. Obtenção e custo dos documentos do concurso

Os documentos do concurso, em língua Portuguesa, podem ser adquiridos junto do Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação\Direcção-

Geral das Infra-estruturas, no endereço abaixo indicado, nos dias úteis entre as 8:30 às 16:00 Horas, com a data limite de compra até o dia 16 de Agosto de 2016. O preço de compra do processo do concurso é de 200.000,00 CVE.

O método de pagamento será em dinheiro, transferência bancária, ou cheque administrativo de banco. O levantamento dos documentos de concurso deverá ser realizado por um representante autorizado do proponente, no endereço seguinte:

Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação
Direção-Geral das Infra-estruturas
Rua Judice Biker – Ponta Belem
Cidade da Praia, Ilha de Santiago
República de Cabo Verde
CP n.º 114
Telf: 2608354
Email: ricardo.salustio@miem.gov.cv

5. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes.

6. Requisitos de admissão

São admitidos a concurso as empresas de direito cabo-verdiano ou sucursais de direito cabo-verdiano de empresas estrangeiras, legalmente constituídas, que não se encontrem em nenhuma das situações de exclusão referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública, titulares de alvará de empreiteiro de obras de construção civil, emitido pela entidade competente do Estado de Cabo Verde, contendo a autorização na 1ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta.

São igualmente admitidos a concurso agrupamentos de empresas de direito cabo-verdiano e/ou sucursais de direito cabo-verdiano de empresas estrangeiras, que não se encontrem em nenhuma das situações de exclusão referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública, sendo neste caso obrigatório que pelo menos um dos membros do agrupamento seja titular de alvará de empreiteiro de obras de construção civil, emitido pela entidade competente do Estado de Cabo Verde, contendo a autorização na 1ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente ao valor global da proposta.

7. Modo de apresentação das propostas

Consultar o programa de concurso

8. Língua

A proposta e os documentos que a integram devem ser redigidos em português.

9. Entrega das Propostas

As propostas serão entregues na Direção-Geral das Infra-estruturas, no seguinte endereço:

Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação
Direção-Geral das Infra-estruturas

Rua Judice Biker – Ponta Belem
Cidade da Praia, Ilha de Santiago
República de Cabo Verde
CP n.º 114
Telf: 2608354
Email: ricardo.salustio@miem.gov.cv

As propostas deverão ser entregues até às 10 horas locais, do dia 9 de Setembro de 2016.

10. Visita Obrigatória

A Administração organizará visita obrigatória ao local da obra pelas 11:H00 do dia 17 de Agosto de 2016, sendo a concentração para o efeito na sala de reuniões da Direção do Aeroporto Internacional Aristides Pereira.

11. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de validade das propostas é 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da entrega das propostas.

12. Critério de adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.
Os critérios de qualificação e avaliação constam do programa de concurso

13. Ato público de abertura das Propostas

A abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às 11 horas locais do dia 9 de Setembro de 2016, nas instalações do Ministério das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação\Direcção-Geral das Infra-estruturas, no endereço atrás referido.

14. Cauções e garantias

As propostas apresentadas a concurso devem sere acompanhadas de uma caução de manutenção da proposta no valor de 5.000.000 CVE.

A celebração do contrato deverá ser precedida da apresentação de uma caução do exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato, no valor de 5% do montante do contrato.

15. Lei aplicável ao procedimento de aquisição

Lei n.º 88/VIII/2015

Cidade da Praia, 4 de Agosto de 2016.